



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**PODER LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2024

Em, 05 de fevereiro de 2024

**“FIXA AS DATAS PARA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO PARA O EXERCÍCIO DE 2024”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas as datas abaixo para a realização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, para o exercício de 2023.

**I – PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO:**

<b>FEVEREIRO</b>	- 05, 12, 19 e 26;
<b>MARÇO</b>	- 04, 11, 18 e 25;
<b>ABRIL</b>	- 08, 15, 22 e 29;
<b>MAIO</b>	- 06, 13, 20 e 27;
<b>JUNHO</b>	- 03, 10, 17 e 24;
<b>JULHO</b>	- 01, 08 e 15.

**II – SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO:**

<b>AGOSTO</b>	- 05, 12, 19 e 26;
<b>SETEMBRO</b>	- 02, 09, 16, 23 e 30;
<b>OUTUBRO</b>	- 07, 14, 21 e 29;
<b>NOVEMBRO</b>	- 04, 11, 18 e 25;
<b>DEZEMBRO</b>	- 02 e 09.

**Art. 2º** As reuniões terão início às 09h30min horas e término às 11h30min, nas datas fixadas no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 05 de fevereiro de 2024

**APROVADO**

E M. 05 / 02 / 2024

Remy Cardoso Xavier  
Presidente/CMSMG/RO

**PROMULGADO**

E M. 05 / 02 / 2024

Remy Cardoso Xavier  
Presidente/CMSMG/RO

Av. Capitão Silvino 1416 - Bairro Cristo Rei - São Miguel do Guaporé/RO - Tel.: (69) 3642-2234  
<http://saomigueldoguapore.ro.leg.br/> - E-mail: [camara@saomigueldoguapore.ro.leg.br](mailto:camara@saomigueldoguapore.ro.leg.br)